



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 272

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

2. Unidade Requisitante: Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda: Ster Rosa Dias

3.1 Matrícula: 8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR AT-119, PLACA SDE4B33, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos-GO, especificamente o veículo AT-119, PLACA SDE4B33, modelo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, lotado no Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica-se a presente solicitação de aquisição de serviços.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de usuários, possuindo, portanto, uma função fundamental para o funcionamento eficaz da assistência social do município. A manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população.

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitida a contratação direta para aquisição manutenção de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com o serviço descrito, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria, em benefício da população morrinhense.



4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	ALINHAMENTO	SERV	1
2	BALANCEAMENTO	SERV	1
3	AJUSTE DO ANGULO DE DIREÇÃO	SERV	1
4	DESEMPENO DE COLUNA DE VEÍCULO	SERV	2
5	DESEMPENO DE EIXO TRASEIRO	SERV	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALINHAMENTO	SERV	1	103,33	103,33
2	BALANCEAMENTO	SERV	1	103,33	103,33
3	AJUSTE DO ANGULO DE DIREÇÃO	SERV	1	123,33	123,33
4	DESEMPENO DE COLUNA DE VEÍCULO	SERV	2	168,33	336,66
5	DESEMPENO DE EIXO TRASEIRO	SERV	1	361,66	361,66
VALOR TOTAL					1.028,31

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.028,31

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)



7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03

7.2 Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Nome: Ster Rosa Dias

Cargo: Departamento de Compras e Licitação

Data: 28/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Cristiane Teixeira Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos – GO